



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor GUSTAVO MARQUES GASPAR, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Sr. GUSTAVO MARQUES GASPAR é uma pessoa de interesse devido à sua estreita e recente ligação com Rubens Oliveira Costa, quem tem sido noticiado como operador financeiro de Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como o “Careca do INSS”.

Nesse sentido, em 12 de março de 2025, Gustavo Gaspar conferiu a Rubens Oliveira Costa uma procuração com "amplos poderes" para atuar em nome de sua empresa, a GM Gestão Ltda.

Portanto, o testemunho do Sr. Gustavo Gaspar é fundamental para que esta CPMI compreenda plenamente os fatos em apuração, permitindo que os



\* C D 2 5 2 5 3 9 5 8 9 5 0 0 \*

membros desta Comissão obtenham esclarecimentos diretos sobre o esquema de fraudes no âmbito do INSS.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2025.

**Deputado Alfredo Gaspar**  
**(UNIÃO - AL)**  
**Relator**

